



ATA

Ata N. 006/2021 - Reunião do COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de 2021, às 17h15, sob a presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann, reuniram-se os membros do Colegiado de Gestão Pedagógica do IFPR – Campus Paranavaí, por meio de uma videoconferência. A reunião apresentou as seguintes pautas:

- 1) Convênio a ser celebrado entre Prefeitura de Angélica - MS, e o IFPR Campus Paranavaí;
- 2) Deliberação pela aprovação da indicação da comissão local da covid;
- 3) Informes gerais.

A reunião foi iniciada pelo Diretor de Ensino, Professor Rafael Petermann, com agradecimento pela participação de todos, passando a palavra ao professor Marcelo Figueiredo Terenciani para apresentação de sua proposta de um convênio a ser celebrado entre Prefeitura de Angélica - MS, e o IFPR Campus Paranavaí, com objetivo de oferta de formação continuada aos professores do município. Em contrapartida, a prefeitura custeará um estudante bolsista do campus a ser selecionado pelo coordenador do projeto, Prof. Marcelo Terenciani. O professor Marcelo explicou que a ideia de propor o curso surgiu devido a dificuldade dos docentes do município em utilizar as ferramentas tecnológicas durante a pandemia. Mencionou ainda que o Campus de Nova Andradina foi contatado sobre a possibilidade de ofertar o curso, mas que a Secretaria de Educação de Angélica não obteve retorno, portanto o professor do Campus Paranavaí se colocou à disposição para a oferta. O professor Marcelo ainda apresentou todos os pormenores para execução deste convênio e então o Diretor de Ensino solicitou que a proposta passasse por votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o professor Rafael passou para a segunda pauta onde foi deliberada pela aprovação da indicação da comissão local da covid, pela autorização do retorno imediato das atividades presenciais indicadas pelos colegiados ainda na Fase 02; prorrogação da Fase 02 até a segunda semana de eventos por conta da possibilidade de flexibilização e teste dos protocolos; acionamento da Fase 03 após nova reunião como fase de manutenção das atividades presenciais e preparação para acionamento da fase 04 em janeiro. A qual também foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que o empréstimo de materiais para transmissão das aulas no retorno presencial ficou a cargo do técnico do laboratório do Labien, o servidor Alexandre Maquera. E reforçou a necessidade dos coordenadores de curso preencherem a planilha compartilhada informando as atividades que pretendem ministrar no retorno das atividades presenciais no máximo, até o dia 28/10, bem como informarem a quantidade alunos ativos para que a gestão do campus possa realizar o planejamento da melhor maneira, principalmente a partir de 24 de janeiro quando as atividades presenciais serão retomadas na sua totalidade. Esse planejamento se faz necessário para informar aos demais setores sobre a necessidade das escalas para atender às atividades presenciais e organização da comunicação com a empresa de transporte. A Direção de Ensino solicitou ainda aos coordenadores a organização de reuniões com os estudantes de seus cursos na semana do dia 03 à 05 de novembro a fim de informar como as atividades presenciais e remotas serão organizadas no curso até dezembro. Em seguida, a Direção de Ensino passou a informar que o processo seletivo, dos cursos técnicos, será conduzido pelo campus, desde as inscrições até as matrículas, com o objetivo de agilizar o

processo de entrada de novos alunos e que este se dará por meio de Sorteio Público. Já o processo seletivo dos cursos de nível superior ficará a cargo da Funtef com cronograma ainda não informado, mas que será por meio de prova. Acrescentou ainda que o ano letivo de 2022, quanto aos cursos superiores, será iniciado sem as turmas dos primeiros anos, mas que a gestão do campus trabalhará com o intuito de amenizar os prejuízos. Nada mais tendo para discutir, o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual eu, Vanessa do Nascimento, auxiliar em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos participantes.

Ana Paula Queiroz de Lima

Representante da Secretaria Acadêmica

Aurasil Ferreira Garcia Junior

Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente

Felipe Augusto Moreira Bonifácio

Coordenador de Ensino

Frank Willian Cardoso de Oliveira

Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Software

Lucas de Melo Andrade

Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Marcelo Figueiredo Terenciani

Docente EBTT

Marcos Ayres Barbosa

Coordenador do NAPNE

Rafael Petermann

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ricardo Gouveia Teodoro

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica

Ricardo Toshiyuki Kato

Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio

Rosemeire Carvalho da Silva

Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

Vanilza Valentim dos Santos

Pedagoga

Willian Nalepa Oizumi

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em

Análise e Desenvolvimento de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AYRES BARBOZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/11/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, Coordenador(a) de Curso**, em 03/11/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 03/11/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOUVEIA TEODORO, Coordenador(a) de Curso**, em 03/11/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/11/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE MELO ANDRADE, Coordenador(a) de Curso**, em 03/11/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 03/11/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIGUEIREDO TERCIANI, Servidor Docente**, em 03/11/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILZA VALENTIM DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/11/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN NALEPA OIZUMI, Coordenador(a) de Curso**, em 03/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 04/11/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, COORDENADOR(A)**, em 08/11/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 08/11/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447182** e o código CRC **709D13BE**.